



# MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

## Estado de São Paulo



**Requerimento Nº 391/2026**

**EMENTA:** REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, **a realização de Audiência Pública, em data a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 17:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, com a finalidade de debater a atuação da fiscalização municipal, os procedimentos atualmente adotados e a necessidade de atualização e modernização do Código de Posturas do Município.**

Requeiro, ainda, que sejam convocados para participar da referida Audiência Pública o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Mauro Zeuri; o Secretário Municipal de Serviços Municipais, Senhor Oberdan Quaglio; o Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Antonio Roberto Catossi Júnior; o Secretário Municipal de Obras, Senhor Paulo Roberto Tristão; a Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, Senhora Dra. Adriana Tavares de Oliveira Penha; os responsáveis pelo setor de Fiscalização e Posturas do Município; e representantes da Controladoria Municipal.

A audiência terá como objetivo promover amplo diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, os secretários municipais convocados, os servidores responsáveis pelas atividades de fiscalização, os representantes da Controladoria Municipal, comerciantes, prestadores de serviços, representantes de entidades e associações, profissionais das áreas envolvidas e a população em geral.

Entre os assuntos a serem debatidos, propõe-se:

- \* os atuais procedimentos de fiscalização no Município;
- \* os critérios de orientação, notificação, autuação e aplicação de penalidades;
- \* o funcionamento e a fiscalização dos estabelecimentos comerciais;



# MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

## Estado de São Paulo



- \* os horários de funcionamento;
- \* a fiscalização de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares;
- \* a perturbação do sossego, os ruídos e a poluição sonora;
- \* a utilização de calçadas, passeios e espaços públicos;
- \* o comércio ambulante e as atividades temporárias;
- \* a realização de eventos;
- \* a limpeza e a conservação de terrenos e imóveis;
- \* o descarte irregular de resíduos e a utilização de caçambas;
- \* as queimadas e demais situações sujeitas à fiscalização municipal;
- \* a necessidade de simplificação e modernização dos procedimentos administrativos;
- \* a revisão de multas e penalidades consideradas desatualizadas ou desproporcionais;
- \* a ampliação das ações de orientação e prevenção antes da aplicação de penalidades, quando juridicamente possível;
- \* a utilização de novas tecnologias nos procedimentos fiscalizatórios;
- \* a integração entre as Secretarias Municipais, o setor de Fiscalização e Posturas e a Controladoria Municipal;
- \* o controle, a transparência e a regularidade dos atos administrativos relacionados à fiscalização;
- \* as propostas de alteração, atualização e modernização do Código de Posturas Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A fiscalização municipal exerce papel fundamental na organização da cidade, na preservação do sossego e da ordem pública, na segurança da população e no cumprimento da legislação municipal.

Entretanto, é importante que as normas que orientam essas atividades acompanhem as transformações ocorridas no Município e na sociedade, garantindo segurança jurídica,



# MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

## Estado de São Paulo



transparência, razoabilidade, proporcionalidade e tratamento adequado ao cidadão e aos estabelecimentos fiscalizados.

A participação dos secretários municipais convocados, dos responsáveis pelo setor de Fiscalização e Posturas e da Controladoria Municipal será fundamental para esclarecer os procedimentos atualmente adotados, as competências de cada órgão, os critérios utilizados nas ações fiscalizatórias e os mecanismos de controle e acompanhamento dos atos administrativos.

A realização da presente Audiência Pública permitirá ouvir não apenas os órgãos responsáveis pela fiscalização, mas também aqueles que convivem diariamente com a aplicação dessas normas, especialmente comerciantes, empresários, prestadores de serviços e a própria população.

O objetivo não é enfraquecer a fiscalização, mas aperfeiçoá-la, estabelecendo regras mais claras, modernas e eficientes, conciliando o cumprimento da legislação com uma atuação prioritariamente orientativa e educativa sempre que a natureza da infração assim permitir.

O debate também poderá subsidiar futuras propostas legislativas destinadas à revisão e modernização do Código de Posturas de Mogi Mirim, adequando-o à realidade atual do Município, bem como contribuir para o aprimoramento da integração entre os órgãos municipais envolvidos.

Diante da relevância e do interesse público da matéria, requeiro a realização da Audiência Pública, com a convocação dos secretários municipais, dos responsáveis pelo setor de Fiscalização e Posturas e da Controladoria Municipal, conforme acima especificado.

Sala das Sessões Vereador Santo Rotolli, 31 de agosto de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**Vereador CRISTIANO GAIOTO**

*(assinado digitalmente)*

**Vereador WILIANS MENDES DE OLIVEIRA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AGDZ12Z05017W597>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AGDZ-12Z0-5017-W597**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1842/2026 - 31/08/2026 - 16:07 - AGDZ-12Z0-5017-W597